

**LIQUIDAÇÃO TOTAL DO REBANHO HOLANDÊS
PC E PO REGISTRADO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Estância
**NOSSA SENHORA
APARECIDA**



João Francisco Phamas

50 FÊMEAS HOLANDESAS

**30 VACAS JOVENS PARIDAS E AMOJANDO
10 NOVILHAS INSEMINADAS E PRENHES
10 BEZERRAS DE 0 A 14 MESES**



**27
ABRIL
19:30**

HERCULANDIA - SP

**10 anos de criteriosa seleção com média diária de 28kg
em 2 ordenhas sem BST. ccs abaixo de 250 cbt 14 e gordura 3.8
animais oriundos da Agrindus, Leka e Leilão da Tradição**

CADASTRO ANTECIPADO: (11)3864-5533 | LANCES:(11)3777-8240 - 30 PARCELAS: 10 X 3



ASSESSORIA RURAL
(16)3761-6242
(16)99997-9700
AGNALDO LELLIS

EDUARDO MORAES
Assessoria Rural
(12) 98121-1828

Equipaves
Soluções em Ambiência



VET. RESPONSÁVEL
TATIANE LOPES
(18) 99728-3232

EDUARDO MORAES
(12) 9.8121-1828
AGNALDO LELLIS
(16) 98133-7273

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL LEILÕES (denominada simplesmente EMBRAL), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Germanie Buchard, 476 - Água Branca - CEP 05002-062, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

- 1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.
- 1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento, bem como o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.
- 1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.
- 1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:
 - 1.4.1. **Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.
 - 1.4.2. **Virtual/Online:** será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.
 - 1.4.3. **Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.
- 1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo LEILOEIRO RURAL, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão, aqui denominado TITULAR DOS DADOS, deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, denominada CONTROLADORA, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.
- 2.2. O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a realizar a coleta, armazenamento e tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais e dados sensíveis, para os fins de cumprimento do Regulamento e de tudo quanto descrito no Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, podendo o TITULAR DOS DADOS revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos da Lei n. 13.709/2018.
- 2.3. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.
- 2.4. A EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) suporte operacional para realização do Cadastro, devendo ser enviados, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço, comprovante de renda e outros complementares que se fizerem necessários.
- 2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.
- 2.6. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.
- 2.7. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

¹ A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.6.1

Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATÇÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: (i) ser específica para o Evento; (ii) conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; (iii) autorização para efetuar o pagamento; (iv) autorização para emitir notas fiscais e (v) autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado. **PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente o VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento.

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 10% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do INPC e juros de 1% ao mês.

CLAUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “**Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural**” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Presencial, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, receberá as informações por e-mail para assinatura, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação será assinado o Contrato com Reserva de Domínio e as Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, ao VENDEDOR), cuja execução independe da realização do protesto em caso de inadimplência; e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Considerando a assinatura do contrato, seja eletrônica ou fisicamente em decorrência de leilão realizado virtualmente ou presencialmente, caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidos à EMBRAL, bem como não assine eletronicamente ou remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, também, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que nos casos em que o leilão ocorrer de forma virtual, esse instrumento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma de assinatura eletrônica indicada pela Leiloeira, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, não havendo a necessidade de protesto para execução do título. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

4.6.3. As partes se comprometem a fornecer um e-mail ou outro dado de sua titularidade, bem como se responsabilizarão por todos os dados fornecidos para o presente contrato, a fim de que seja viabilizada a assinatura eletrônica/digital através da plataforma de assinatura eletrônica.

4.6.4. Fica estabelecido que em caso de leilão presencial, as Partes poderão assinar o presente instrumento presencialmente no local do evento ou no escritório da leiloeira, à escolha desta última, em 03 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinem o presente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 10 (dez) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 27/04/2026; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 27/05/2026; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 27/06/2026; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 27/07/2026; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 27/08/2026; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 27/09/2026; 03 (três) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 27/10/2026; 03 (três) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 27/11/2026; 03 (três) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 27/12/2026 e 03 (três) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 27/01/2027.

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada em razão da compra.

5.5. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o adimplemento do débito

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá em dia e horário estipulados e combinados por funcionário habilitado pela Embral, entre as partes VENDEDOR e COMPRADOR, entrega esta que somente dar-se-á após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural e código de propriedade para emissão de nota fiscal.

6.3. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.

6.4. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.5. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.6. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa (dos Estados que a legislação exigir)), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1 - Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.3.2. Aos participantes do leilão é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, sendo que no caso dos leilões virtuais, o COMPRADOR poderá vistoriar os bens até o momento antecedente ao embarque dos bens.

7.3.3 - Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.3.4 - Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra, salvo se o COMPRADOR constatar algum vício oculto dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento dos bens.

7.4. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.7. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.5, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.8. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao VENDEDOR o direito, a seu exclusivo critério, com base no artigo 190 do CPC, promover **(a)** a cobrança da totalidade do débito em atraso, acrescida de juros legais, correção monetária, custas e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), bem como protestar a NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA somente pelo saldo devedor restante, ficando ciente de que a execução do débito independe do protesto; ou **(b)** o VENDEDOR poderá optar pela busca e apreensão do(s) animal (is) ou máquina(s) e/ou equipamento(s), rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 4.021/1961), bem como as demais prestações anteriormente pagas.

7.8.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, , eximindo-se de qualquer obrigação de devolução das parcelas já recebidas, as quais ficarão retidas a título de indenização dos gastos e prejuízos, bem como a título de multa pelo inadimplemento do COMPRADOR

7.9. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93 - A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.9.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR deverá ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo

7.9.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.10. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescentadas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.11. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. As partes se obrigam também a manter sigilo de toda e qualquer informação, documento e conhecimento compartilhado por meio deste contrato, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança das informações arquivadas nos equipamentos tecnológicos que utilizar para o presente trabalho, sendo que eventual descumprimento resultará para a parte infratora a obrigação de ressarcir a parte inocente pelas perdas e danos, além de arcar com as demais penalidades previstas neste Regulamento.

9.5. Não obstante o disposto neste Regulamento, as informações confidenciais poderão ser reveladas nas seguintes hipóteses:

- A. exigência legal aplicável;
- B. ordem ou decisão judicial ou em processo administrativo ou arbitral;
- C. solicitação de qualquer autoridade ou órgão regulador do Brasil.

Em quaisquer das situações previstas nesta cláusula, a parte que for obrigada a divulgar as informações confidenciais, somente a fará até a extensão exigida por tal ordem administrativa, arbitral ou judicial. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens (A), (B) ou (C) desta cláusula, a parte instada se compromete a comunicar de imediato a outra parte, a fim de que ela tome as medidas administrativas e judiciais que entender pertinentes à proteção de seus dados. A obrigação de confidencialidade aqui prevista permanecerá vigente enquanto vigorar o presente regulamento.

10. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

**Liquidação Total do Rebanho Estância Nossa Senhora Aparecida
27 de Abril de 2026**

CATALOGO SUJEITO A ALTERAÇÕES

Ciente Comprador

Ciente Vendedor



ENSAP. LINDA

VACA - Nascto: 07/05/2023 - Rgd: HOBRAF288358 - HOLANDÊS 7/8-PCOD

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
A1A2 / TPI 2330 / MILK +1071 LBS

UECKER BEACON JOYFULLY-ET MB85

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET MB88

AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET EX91

02/01 3X 305 15944 647 4,06 489 3,07

06/02 3X 365 18291 671 3,67 559 3,06

AC:975d 48900L 1909g 3,9%g 1519p 3,1%p

CAROLINA NSA

END-ROAD BEACON-ET

UECKER JANGO JOYFUL-ET

ULTIMO PARTO EM 17/02/2026 -
PRODUCAO APROXIMADA 35.00 Kg



ENSAP. AMORA

VACA - Nascto: 24/11/2021 - Rgd: HOBRAF288356 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

PROGENESIS POSITIVE
A2A2 / TPI 2781 / MILK +1154 LBS

S-S-I MONTROSS DUKE-ET
A1A2 / TPI 2613 / MILK +2281 LBS

BACON-HILL MONTROSS-ET
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS

SYNERGY RUBICON PERFECT-ET

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET MB85
02/07 3X 305 15726 548 3,48 503 3,20
AC:610d 30454L 1149g 3,7%g 1010p 3,3%p

KIRA NSA

SILVER (ABS)

EDG RUBICON-ET
A1A2 / TPI 2652 / MILK +676 LBS

SYNERGY UNO POT O GOLD-ET MB87
AC:305d 13797L 672g 4,87%g 496p 3,59%p

ULTIMO PARTO EM 30/02/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg
PICO DE LACTAÇÃO: 30.00 KG

PRENHEZ POS 29/10/25 DO HOUIN SSI HAYK HUGGY -ET COM PREVISAO PARA 29/07/2026



ENSAP. MAE

VACA - Nascto: 28/07/2022 - Rgd: HOBRAF288348 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

PROGENESIS POSITIVE
A2A2 / TPI 2781 / MILK +1154 LBS

S-S-I MONTROSS DUKE-ET
A1A2 / TPI 2613 / MILK +2281 LBS

BACON-HILL MONTROSS-ET
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET MB85
02/07 3X 305 15726 548 3,48 503 3,20
AC:610d 30454L 1149g 3,7%g 1010p 3,3%p

SYNERGY RUBICON PERFECT-ET

EDG RUBICON-ET
A1A2 / TPI 2652 / MILK +676 LBS

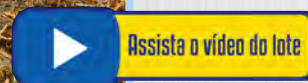
SYNERGY UNO POT O GOLD-ET MB87
AC:305d 13797L 672g 4,87%g 496p 3,59%p

DANDARA NSA

SILVER (ABS)

ULTIMO PARTO EM 14/11/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 26.00 Kg
PICO DE LACTAÇÃO: 30.00 KG

PRENHEZ POS 04/03/26 DO S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET COM PREVISAO PARA 14/12/2026



ENSAP. MAGNOLIA

VACA - Nascto: 07/07/2023 - Rgd: HOBRAF288357 - HOLANDÊS 7/8-PCOD

LINS ALTAVELVET ABSOLUTE

PEAK ALTAVELVET-ET

PEAK HOTLINE-ET

PEAK EXOTIC DANCER-ET

LINS JOALHEIRA J-162

SIEMERS AGENT-RED-ET

LINS HALLOWEEN H-841-FIV

R.CAMP 1A.PARIDA I LEITE SHOW-VB 2017 SP

CAMP 1A.PAR XII EXP.EST.PTA-HVB 2017 SP

R.CAMP V.JOV XII EXP.EST.PTA-HVB 2017 SP

RG.CAMP XII EXP.EST.PAULISTA-HVB 2017 SP

R.CAMP 1A.PARIDA CNRH 2017 PR

PHILIPA NSA

ULTIMO PARTO EM 11/05/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 18.00 Kg

PRENHEZ POS 02/12/25 DO HOUIN SSI HAYK HUGGY -ET COM PREVISAO PARA 02/09/2026 -



AGRINDUS 20063 STANWOOD (MAGALI)

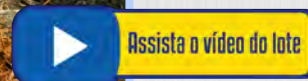
VACA - Nascto: 28/06/2022 - Rgd: HOBRAF05129 - Rgn: 20063 - HOLANDÊS PO

DENOVO 14973 STANWOOD-ET A2A2 / TPI 2712 / MILK +1202 LBS	MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET A2A2 / TPI 2593 / MILK +711 LBS	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE MB85 AC:365d 15317L 630g 4,11%g 498p 3,25%p
	SPEEK-NJ JEDI SPIRIT-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS FARNEAR TANGO STINGRAY
AGRINDUS 16893 DAZE FIV 02/00 3X 351 7860 254 3,23 205 2,61 AC:542d 13327L 463g 3,47%g 362p 2,71%p	KINGS-RANSOM M DAZE-ET A2A2 / TPI 2231 / MILK +294 LBS	BACON-HILL PETY MODESTY-ET A1A2 / TPI: 2396 KINGS-RANSOM KB DELICATE-ET MB88
	AGRINDUS 10009 ROBLE 02/00 2X 365 15320 542 3,54 463 3,02 LM AC:529d 19172L 686g 3,58%g 590p 3,07%p	LONE-OAK-ACRES ALTAROBLE-ET AGRINDUS 5199 SUPERSTITION-TE 02/00 3X 341 12450 400 3,21 394 3,17 LM-LE AC:671d 26515L 716g 2,70%g 841p 3,17%p
		4ª Mãe: AGRINDUS 3522 BLASTOFF
		5ª Mãe: AGRINDUS 1154 WILDMAN-TE 02/07 3X 365 14190 450 3,17 414 2,91 LM AC:931d 25340L 862g 3,40%g 814p 3,21%p
		6ª Mãe: PARAISO WELIANE 3771 MARKER-TE 03/02 3X 363 14354 282 1,96 263 1,83 AC:946d 29017L 727g 2,51%g 710p 2,45%p

ULTIMO PARTO EM 27/07/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 30.00 Kg
 PRENHEZ POS 14/11/25 DO HOUIN SSI HAYK HUGGY-ET COM PREVISAO PARA 14/08/2026

ACUM:315d 19347L 1016g 5,25%g 559p 2,89%p
 PICO NA LACTAÇÃO ATUAL: 45.00 KG
 PICO DE PRODUÇÃO: 61.74 KG

A2A2



ENSAP. LOLO

VACA - Nascto: 04/06/2023 - Rgd: HOBRAF288349 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

LINS ALTAVELVET ABSOLUTE

PEAK ALTAVELVET-ET

LINS JOALHEIRA J-162

PEAK HOTLINE-ET

PEAK EXOTIC DANCER-ET

SIEMERS AGENT-RED-ET

LINS HALLOWEEN H-841-FIV

R.CAMP 1A.PARIDA I LEITE SHOW-VB 2017 SP

CP 1A.PARIDA XII EXP.EST.PTA-HVB 2017 SP

R.CAMP V.JOV XII EXP.EST.PTA-HVB 2017 SP

RG.CAMP XII EXP.EST.PAULISTA-HVB 2017 SP

R.CAMP 1A.PARIDA CNRH 2017 PR

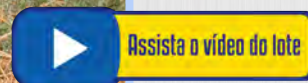
ALEGRIA NSA

ULTIMO PARTO EM 20/07/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 30.00 Kg

PRENHEZ POS 30/11/25 DO HOUIN SSI HAYK HUGGY-ET COM PREVISAO PARA 30/08/2026
PICO DE LACTAÇÃO: 35.00 KG

Lote
007

Embrat
FUNDADA EM 1980



ENSAP. DIAMANTINA

VACA - Nascto: 06/04/2023 - Rgd: HOBRAF288360 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

ULTIMO PARTO EM 12/09/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 32.00 Kg
PRENHEZ POS 04/03/26 DO S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET COM PREVISAO PARA 04/12/2026
PICO DE LACTAÇÃO: 40.00 KG



ENSAP. CAROLINA

VACA - Nascto: 13/03/2020 - Rgd: HOBRAF288355 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

JACK RED (ABS)

CARLA NSA

ULTIMO PARTO EM 17/08/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 35.00 Kg
PICO DE LACTAÇÃO: 45.00 KG

PRENHEZ POS 04/03/26 DO S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET COM PREVISAO PARA 14/12/2026
FAZ USO DE OCITOCINA

Lote
009

Embrat
FUNDADA EM 1980

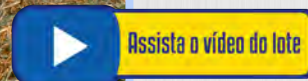


ENSAP. FAFA

VACA - Nascto: 02/01/2023 - Rgd: HOBRAF288359 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

ULTIMO PARTO EM 04/08/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 23.00 Kg
PICO DE LACTAÇÃO: 33.00 KG

PRENHEZ POS 14/11/25 DO HOUIN SSI HAYK HUGGY-ET COM PREVISAO PARA 14/08/2026



ENSAP. MILKA

VACA - Nascto: 12/06/2023 - Rgd: HOBRAF288362 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

ULTIMO PARTO EM 06/08/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg
PICO DE LACTAÇÃO: 30.00 KG

INSEMINADA 27/03/26 DO S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET



JUJU DA NSA

VACA - Nascto: 31/10/2023 - Rgd: SEM REGISTRO - GIROLANDO 3/4

BADGER SSI COUNTDOWN-ET

SIEMERS ROLAN ROSKOZ-ET

PROGENESIS MODEST ROLAN512-ET

SIEMERS DELTA S-ROZ-ANN-ET

BADGER S-S-I 15411 15965-ET

T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET

A2A2 / TPI 2658 / MILK +406 LBS

S-S-I BG 11596 15411-ET

RESERVA LINS

ULTIMO PARTO EM 08/07/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 22.00 Kg
 PRENHEZ POS 01/10/25 DO SIEMERS ROCKYTOP -ET COM PREVISAO PARA 13/07/2026 -



ENSAP. ZAIA

VACA - Nascto: 30/01/2024 - Rgd: HOBRAF288361 - HOLANDÊS 31/32-PCOD

LINS ALTAVELVET ABSOLUTE

PEAK ALTAVELVET-ET

PEAK HOTLINE-ET

PEAK EXOTIC DANCER-ET

LINS JOALHEIRA J-162

SIEMERS AGENT-RED-ET

LAILA NSA

LINS HALLOWEEN H-841-FIV
R.CP 1A.PARIDA I LEITE SHOW-VB 2017 SP
CP 1A.PARIDA XII EXP.EST.PTA-HVB 2017 SP
R.CAMP V.JOV XII EXP.EST.PTA-HVB 2017 SP
RG.CAMP XII EXP.EST.PAULISTA-HVB 2017 SP
R.CAMP 1A.PARIDA CNRH 2017 PR

ULTIMO PARTO EM 08/12/2025 - PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg
PRENHEZ POS 04/03/26 DO S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET COM PREVISAO PARA 04/12/2026 -

ENSAP. SERENA

VACA - Nascto: 02/06/2024 - Rgd: HOBRAF288341 - HOLANDÊS 31/32-PCOD

LINS ALTAVELVET ABSOLUTE

PEAK ALTAVELVET-ET

PEAK HOTLINE-ET

PEAK EXOTIC DANCER-ET

LINS JOALHEIRA J-162

SIEMERS AGENT-RED-ET

PANDORA NSA

LINS HALLOWEEN H-841-FIV
R.CP 1A.PARIDA I LEITE SHOW-VB 2017 SP
CP 1A.PARIDA XII EXP.EST.PTA-HVB 2017 SP
R.CAMP V.JOV XII EXP.EST.PTA-HVB 2017 SP
RG.CAMP XII EXP.EST.PAULISTA-HVB 2017 SP
R.CAMP 1A.PARIDA CNRH 2017 PR

ULTIMO PARTO EM 13/03/2026 - EM ALEITAMENTO
PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg



ENSAP. VALENTINA

VACA - Nascto: 05/12/2021 - Rgd: HOBRAF288353 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

PROGENESIS POSITIVE
A2A2 / TPI 2781 / MILK +1154 LBS

S-S-I MONTROSS DUKE-ET
A1A2 / TPI 2613 / MILK +2281 LBS

BACON-HILL MONTROSS-ET
A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS

S-S-I SPRSIRE MABEL 8828-ET MB85
02/07 3X 305 15726 548 3,48 503 3,20
AC:610d 30454L 1149g 3,7%g 1010p 3,3%p

SYNERGY RUBICON PERFECT-ET

EDG RUBICON-ET
A1A2 / TPI 2652 / MILK +676 LBS

SYNERGY UNO POT O GOLD-ET MB87
AC:305d 13797L 672g 4,87%g 496p 3,59%p

LAILA NSA

ULTIMO PARTO EM 21/02/2025 -
PICO DE LACTAÇÃO: 28.00 KG
PRENHEZ POS 11/10/25 DO GIM FIV DO BASA (GIR) COM PREVISAO PARA 11/07/2026



LEKA MICAELA STEALTH 521

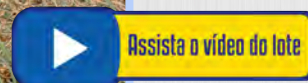
VACA - Nascto: 15/10/2022 - Rgd: HOBRAF20740 - Rgn: 521 - HOLANDÊS PO

SHILOH-USA STEALTH-ET A2A2 / TPI 2946 / MILK +1414 LBS	PEAK ALTAHOTJOB-ET A2A2 / TPI 2495 / MILK +669 LBS	PEAK HOTLINE-ET T-SPRUCE JOSETTE-ET
	SHILOH-USA RESOLVE 5518-ET	BLUMENFELD JEDI RESOLVE-ET A1A1 / TPI 2722 / MILK +1294 LBS S-S-I SHI MDY 10817 3498-ET
LEKA JAMILLY ALTAMONTOYA 401 MB86 02/01 3X 365 13687 522 3,81 438 3,20 LM 03/05 2X 289 13652 611 4,48 413 3,03 LM-LE 04/04 2X 365 13384 303 2,26 204 1,53 LM 05/11 2X 318 15213 760 4,99 483 3,17 AC:1573d 62398 2479g 3,97%g 1762p 2,82%p	PEAK ALTAMONTOYA-ET A1A2 / TPI: 2577 / MILK +1473 LBS	PEAK ALTAMORENO-ET LISMORE MISTY MB85 AC:365d 16334L 704g 4,31%g 524p 3,21%p
	LEKA HORTESIA ALTAJAKE 300 03/03 3X 365 14111 83 0,59 60 0,42 LM AC:683d 21988L 479g 2,17%g 388p 1,76%p	T-SPRUCE ALTAJAKE-ET A2A2 / TPI 2296 / MILK +858 LBS

ULTIMO PARTO EM 18/04/2026 - FÊMEA AO PÉ (LIKA)

EM ALEITAMENTO - PROD. APROXIMADA : 30 KG

4ª Mãe: BRAUNAS GRIET LEE GLORIA - MB87
01/11 2X 251 5984 211 3,53 177 2,96
02/09 3X 365 11258 425 3,78 345 3,07 LM
04/07 3X 365 13097 504 3,86 398 3,04 LM
AC:1266d 36589L 1415g 3,8%g 1179p 3,2%p
CAMPEA BEZ.I I 44 EXPO BH 2004 MG
R.CAMP F.JOV I 44 EXPO BH 2004 MG
NOMEADA BEZ.I 2004
R.CAMP BEZ.I 13ªEXPHOMIG 2004 MG
CAMPEA BEZ.I XI EXPHOLCR 2004 MG
R.CAMP 3A.JR XXXIV E.BARBACENA 2006 MG
1oMELH. U.JOV XXXIV E.BARBACENA 2006 MG
R.CAMP 3A.JR VIII EXPHOLCRI 2006 MG
1oMELH. U.JOV VIII EXPHOLCRI 2006 MG
CAMPEA 3A.JR XLVI B.HORIZONTE 2006 MG
CAMPEA V.JOV XLVI B.HORIZONTE 2006 MG
1oMELH. U.JOV XLVI B.HORIZONTE 2006 MG
1oMELH. C.V.L XLVI B.HORIZONTE 2006 MG
R.CAMP 3A.JR XV EXPOMILK 2006 SP
NOMEADA 3A.JR 2006
1oMELH. C.V.L XVIII EXPOMIG 2009 MG



ENSAP. CATARINA

VACA - Nascto: 12/10/2023 - Rgd: HOBRAF288336 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

LINS ALTAVELVET ABSOLUTE

PEAK ALTAVELVET-ET

PEAK HOTLINE-ET

PEAK EXOTIC DANCER-ET

LINS JOALHEIRA J-162

SIEMERS AGENT-RED-ET

LINS HALLOWEEN H-841-FIV
R.CAMP 1A.PARIDA I LEITE SHOW-VB 2017 SP
CP 1A.PARIDA XII EXP.EST.PTA-HVB 2017 SP
R.CP V.JOV XII EXP.EST.PTA-HVB 2017 SP
RG.CP XII EXP.EST.PAULISTA-HVB 2017 SP
R.CAMP 1A.PARIDA CNRH 2017 PR

DEZERE NSA

ULTIMO PARTO EM 12/04/2026 - FÊMEA AO PÉ (SABRINA)



BRANCA (AGRINDUS 19055 TRILOGY)

VACA - Nascto: 27/12/2021 - Rgd: HBB/B-664.899 - Rgn: 19055 - HOLANDÊS PO

BOMAZ TRILOGY-ET A2A2 / TPI 2659 / MILK +1271	BOMAZ SKYWALKER-ET A2A2 / TPI 2521 / MILK +896 LBS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS BOMAZ CABRIOLET 6769
	BOMAZ RUBICON 42008-ET	EDG RUBICON-ET A1A2 / TPI 2652 / MILK +676 LBS BOMAZ MIDNIGHT 6459-ET
AGRINDUS 16381 MONTROSS-TE	BACON-HILL MONTROSS-ET A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET A1A2 / TPI 2335 / MILK -186 LBS UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93
	AGRINDUS 6971 ALTAROSS-TE 01/10 3X 319 8643 341 3,95 266 3,08 LE 03/11 3X 365 11135 443 3,98 358 3,21 LM AC:759d 20333L 808g 3,97%g 645p 3,17%p	BOSSIDE ALTAROSS-ET A2A2 / TPI +1650 / MILK -1217 AGRINDUS 2496 MAC-TE 02/02 3X 276 8875 324 3,66 265 2,99 03/02 3X 365 11778 395 3,36 374 3,18 LM AC:953d 24161L 856g 3,54%g 756p 3,13%p
		4ª Mãe: AGRINDUS 0220 WIN 395 - MB85 02/01 3X 365 11904 389 3,27 344 2,89 LM AC:869d 23746L 874g 3,68%g 728p 3,07%p
		5ª Mãe: AGRINDUS ELLIPSIS DEVANIR-TE 02/03 3X 365 10839 211 1,95 144 1,33 03/06 3X 365 10897 363 3,33 324 2,97 AC:871d 23410L 633g 2,70%g 536p 2,29%p
		6ª Mãe: MARIA'S ROCHELE PRELUDE-TE B+83 02/01 3X 360 10259 318 3,10 0 0,00 AC:1043d 26866L 906g 3,37%g 510p 1,90%p

PRENHEZ POS 16/08/25 DO S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET COM PREVISAO PARA 16/05/2026
PICO 1ª CRIA 61 KG (AGRINDUS)

PICO DE LACTAÇÃO: 45.00 KG
A2A2



BOA IDEIA (AGRINDUS 19951 VITALITY)

VACA - Nascto: 08/06/2022 - Rgd: HOBRAF03244 - Rgn: 19951 - HOLANDÊS PO

JC-KOW VITALITY-ET
A2A2 / TPI 2632 / MILK +461 LBS

BOMAZ SKYWALKER-ET
A2A2 / TPI 2521 / MILK +896 LBS

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
A1A2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS
BOMAZ CABRIOLET 6769

JC-KOW DELTA 915

MR MOGUL DELTA 1427-ET
JC-KOW JOSUPER 687

AGRINDUS 16791 MOSAIC
02/00 3X 317 10097 346 3,43 297 2,94
03/01 3X 359 20783 574 2,76 465 2,23 LM
AC:676d 30881L 921g 2,98%g 762p 2,46%p

DENOVO 14370 MOSAIC-ET
A2A2 / TPI 2608 / MILK +1977 LBS

MR SEAGULL-BAY MALDEVES-ET
DE-SU JEDI 5553-ET

AGRINDUS 11498 ALTAJAKE
02/10 3X 346 13422 458 3,41 381 2,84 LM-LE
04/00 3X 365 13647 507 3,71 398 2,92 LM
05/07 3X 365 14924 558 3,74 480 3,22 LM
AC:1278d 47445L 1725g 3,6%g 1457p 3,0%p

T-SPRUCE ALTAJAKE-ET
A2A2 / TPI 2296 / MILK +858 LBS

AGRINDUS 8485 RAMROCK

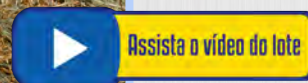
4ª Mãe: AGRINDUS 6740 BOLIVER

5ª Mãe: AGRINDUS 3896 APPLAUSE
01/10 3X 273 9971 279 2,79 300 3,00 LE
02/10 3X 294 11226 331 2,95 355 3,16 LM-LE
03/09 3X 325 13148 402 3,05 408 3,10 LM
AC:892d 34345L 1013g 2,9%g 1063p 3,0%p

6ª Mãe: AGRINDUS 1786 SETON
02/03 3X 255 4734 164 3,46 140 2,95
03/02 3X 365 12791 471 3,68 382 2,98 LM
AC:955d 29025L 1033g 3,56%g 865p 2,98%p

PRENHEZ POS 16/08/25 DO DUCKETT PEARCE DUGOUT -ET COM PREVISAO PARA 16/05/2026

PICO DE LACTAÇÃO: 43.00 KG
A2A2



ENSAP. NAOMI

VACA - Nascto: 28/10/2021 - Rgd: HOBRAF288351 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

WINSTAR GEMSTONE-ET
A1A2 / TPI 2522 / MILK +574 LBS

WOODCREST KING DOC
A1A2 / TPI: 2586 / MILK +1433 LBS

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
TPI: 2312 / MILK +905

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

ELM BEND GOLD DOOR

VAL-BISSON DOORMAN
A2A2 / TPI: 2214

ELM BEND GEMCUTTER

SURPRESA NSA

PRENHEZ POS 20/07/25 DO S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET COM PREVISAO PARA 20/04/2026

PICO DE LACTAÇÃO: 40.00 KG



ENSAP. CHERRY

VACA - Nascto: 19/02/2024 - Rgd: HOBRAF288340 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

LINS ALTAVELVET ABSOLUTE

PEAK ALTAVELVET-ET

LINS JOALHEIRA J-162

PEAK HOTLINE-ET

PEAK EXOTIC DANCER-ET

SIEMERS AGENT-RED-ET

LINS HALLOWEEN H-841-FIV

R.CAMP 1A.PARIDA I LEITE SHOW-VB 2017 SP

CAMPEA 1A.PARIDA XII

EXP.EST.PAULISTA-HVB 2017 SP

R.CAMP V.JOV XII EXP.EST.PAULISTA-HVB

2017 SP

RG.CAMP XII EXP.EST.PAULISTA-HVB 2017 SP

R.CAMP 1A.PARIDA CNRH 2017 PR

ARNANA NSA

PRENHEZ POS 01/10/25 DO BOMAZ ROCKY -RED-ET COM PREVISAO PARA 01/07/2026 -



ENSAP. TURMALINA

VACA - Nascto: 16/10/2024 - Rgd: HOBRAF288337 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

PEAK ALTAOBLIGE-ET	MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET A2A2 / TPI 2593 / MILK +711 LBS	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE MB85 AC:365d 15317L 630g 4,11%g 498p 3,25%p
	PEAK OBI-ET	PEAK OAKLEY-ET PEAK ALTAHOTJOB-ET A2A2 / TPI 2495 / MILK +669 LBS
LEKA MICAELA STEALTH 521	SHILOH-USA STEALTH-ET A2A2 / TPI 2946 / MILK +1414 LBS	SHILOH-USA RESOLVE 5518-ET PEAK ALTAMONTOYA-ET A1A2 / TPI: 2577 / MILK +1473 LBS
	LEKA JAMILLY ALTAMONTOYA 401 MB86 05/11 2X 318 15213 760 4,99 483 3,17 AC:1573d 62398 2479g 3,9%g 1762p 2,8%p	LEKA HORTESIA ALTJAKE 300 03/03 3X 365 14111 83 0,59 60 0,42 LM AC:683d 21988L 479g 2,17%g 388p 1,76%p

PRENHEZ POS 14/11/25 DO HOUIN SSI HAYK HUGGY-ET COM PREVISAO PARA 14/08/2026

ENSAP. YAYA

VACA - Nascto: 10/08/2024 - Rgd: HOBRAF288339 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

PEAK ALTAWINX-ET A2A2 / TPI 2918 / MILK+1983 LBS	PEAK WHEELHOUSE-ET A2A2 / TPI 2882 / MILK +1173 LBS	PINE-TREE-I PURSUIT A1A2 / TPI 3045 / MILK +964 LBS
	PEAK 116207-ET	PEAK MARGE ET PEAK ALTAZAZZLE-ET A1A2 / TPI 2912 / MILK +940 LBS OCD DTROT KROYL 52130-ET
LEKA MABY STEALTH 512	SHILOH-USA STEALTH-ET A2A2 / TPI 2946 / MILK +1414 LBS	PEAK ALTAHOTJOB-ET A2A2 / TPI 2495 / MILK +669 LBS SHILOH-USA RESOLVE 5518-ET
	SEKITA BESTLA 10512 CNTOWER MB85 01/10 2X 277 10238 388 3,78 334 3,26 LM-LE 02/07 2X 309 14209 607 4,27 463 3,26 LM-LE 03/07 2X 365 14302 455 3,18 323 2,26 LM AC:1036d 40728L 1509g 3,70%g 1148p 2,81%p	STANTONS CNTOWER SEKITA PULASKI 6437 MONTROSS B+82 01/10 3X 365 12378 512 4,14 423 3,42 LM AC:1212d 43582L 1657g 3,80%g 1466p 3,36%p

PRENHEZ POS 17/09/25 DO HOUIN SSI HAYK CREASON -ET COM PREVISAO PARA 17/06/2026



ENSAP. SABA

NOVILHA - Nascto: 02/07/2024 - Rgd: HOBRAF288338 - HOLANDÊS 31/32-PCO

PEAK ALTAWINX-ET
A2A2 / TPI 2918 / MILK+1983 LBS

PEAK WHEELHOUSE-ET
A2A2 / TPI 2882 / MILK +1173 LBS

PINE-TREE-I PURSUIT
A1A2 / TPI 3045 / MILK +964 LBS

PEAK MARGE ET

PEAK 116207-ET

PEAK ALTAZAZZLE-ET
A1A2 / TPI 2912 / MILK +940 LBS

OCD DTROT KROYL 52130-ET

LEKA MINEIRINHA ALTASUPERNATURAL 519

PEAK ALTASUPERNATURAL-ET
A2A2 / TPI 2869 / MILK +1568 LBS

BOMAZ FASTBALL-ET
A1A2 / TPI 2866 / MILK +2407 LBS

PEAK DORI-ET

LEKA JANAYNA HUMBLEKIND 418-FIV MB89
01/10 2X 359 11882 389 3,28 379 3,19 LM-LE
03/00 2X 291 11944 504 4,22 361 3,02 LM-LE
03/11 2X 365 12348 176 1,42 160 1,30
AC:1144d 39689L 1190g 2,99%g 1006p
2,53%p

COOKIECUTTER HUMBLEKIND-ET
A2A2 / TPI 2676 / MILK 244 LBS

LEKA HERA ALTAANTEUP 308
02/00 2X 346 8072 324 4,01 303 3,76
02/00 2X 346 9625 319 3,31 299 3,11
AC:902d 26150L 1077g 4,12%g 890p 3,40%p

PRENHEZ POS 15/11/25 DO HOUIN SSI HAYK HUGGY-ET COM PREVISAO PARA 15/08/2026

CONTINUAÇÃO DO LOTE 22

ENSAP. NAMORADA

NOVILHA - Nascto: 01/08/2024 - Rgd: HOBRAF288342 - HOLANDÊS 31/32-PCOD

PEAK ALTAWINX-ET A2A2 / TPI 2918 / MILK+1983 LBS	PEAK WHEELHOUSE-ET A2A2 / TPI 2882 / MILK +1173 LBS	PINE-TREE-I PURSUIT A1A2 / TPI 3045 / MILK +964 LBS
	PEAK 116207-ET	PEAK MARGE ET
LEKA MICAELA STEALTH 521	SHILOH-USA STEALTH-ET A2A2 / TPI 2946 / MILK +1414 LBS	PEAK ALTAZAZZLE-ET A1A2 / TPI 2912 / MILK +940 LBS
	LEKA JAMILLY ALTAMONTOYA 401 MB86 02/01 3X 365 13687 522 3,81 438 3,20 LM 03/05 2X 289 13652 611 4,48 413 3,03 LM-LE 04/04 2X 365 13384 303 2,26 204 1,53 LM 05/11 2X 318 15213 760 4,99 483 3,17 AC:1573d 62398 2479g 3,97%g 1762p 2,82%p	OCD DTROT KROYL 52130-ET
PRENHEZ POS 20/01/26 DO HOUIN SSI HAYK HUGGY -ET COM PREVISAO PARA 01/11/2026		PEAK ALTAHOTJOB-ET A2A2 / TPI 2495 / MILK +669 LBS
		SHILOH-USA RESOLVE 5518-ET
		PEAK ALTAMONTOYA-ET A1A2 / TPI: 2577 / MILK +1473 LBS
		LEKA HORTESIA ALTAJAKE 300 03/03 3X 365 14111 83 0,59 60 0,42 LM AC:683d 21988L 479g 2,17%g 388p 1,76%p
		4ª MÃE.: MEARA LAVANGUARD ELAINY-TE MB89 01/09 3X 345 7405 259 3,50 272 3,68 02/10 2X 313 8711 331 3,80 307 3,53 LM-LE 03/10 2X 317 10599 371 3,50 326 3,08 LM-LE AC:1101d 31312L 1145g 3,66%g 1050p 3,35%p
		5ª MÃE.: BRAUNAS GRIET LEE GLORIA - MB87 01/11 2X 251 5984 211 3,53 177 2,96 02/09 3X 365 11258 425 3,78 345 3,07 LM 04/07 3X 365 13097 504 3,86 398 3,04 LM AC:1266d 36589L 1415g 3,87%g 1179p 3,22%p CAMPEA BEZ.I I 44 EXPO BH 2004 MG 3oLUGAR 2A.JR XXXVII EXPHOL 2005 MG R.CAMP F.JOV I 44 EXPO BH 2004 MG NOMEADA BEZ.I 2004 R.CAMP BEZ.I 13ªEXPHOMIG 2004 MG CAMPEA BEZ.I XI EXPHOLCR 2004 MG R.CAMP 3A.JR XXXIV E.BARBACENA 2006 MG 1oMELH. U.JOV XXXIV E.BARBACENA 2006 MG R.CAMP 3A.JR VIII EXPHOLCRI 2006 MG 3aMELH. V.JOV VIII EXPHOLCRI 2006 MG 1oMELH. U.JOV VIII EXPHOLCRI 2006 MG CAMPEA 3A.JR XLVI B.HORIZONTE 2006 MG CAMPEA V.JOV XLVI B.HORIZONTE 2006 MG 1oMELH. U.JOV XLVI B.HORIZONTE 2006 MG 1oMELH. C.V.L XLVI B.HORIZONTE 2006 MG R.CAMP 3A.JR XV EXPOMILK 2006 SP NOMEADA 3A.JR 2006 1oMELH. C.V.L XVIII EXPOMIG 2009 MG
		6ª MÃE.: BELA GRIETJE MONTANA MB88 02/03 3X 321 10101 323 3,20 294 2,91 LM-LE 03/05 3X 365 12553 480 3,82 394 3,14 LM 05/02 3X 365 14313 487 3,40 454 3,17 LM AC:1325d 45304L 1594g 3,52%g 1455p 3,21%p CAMPEA 2A.SR EXPHOMIG 2002 MG SUPREMA 2A.SR 2002 CAMPEA 3A.SR MILK FEST 2003 MG CAMPEA V.JOV MILK FEST 2003 MG CAMPEA 2A.SR EXPO.EST.BH 2002 MG R.CAMP V.JOV EXPHOMIG 2002 MG R.CAMP V.JOV EXPO.EST.BH 2002 MG R.CAMP 3A.SR EXPHOMIG 2003 MG R.CAMP 3A.SR EXPO T.CORACOES 2003 MG 1oMELH. U.JOV EXPHOMIG 2002 MG



ENSAP. TIETA

BEZERRA - Nascto: 21/03/2025 - Rgd: HOBRAF288345 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

PEAK ALTAOSCAR-ET
A2A2 / TPI: 3040 / MILK +2287 LBS

PEAK ALTAKERMIT-ET

CLEAR-ECHO OVATION-ET

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
TPI: 2312 / MILK +905

MILLER-FF SSIRE EXOTIC-ET MB86

WOODCREST MOGUL YODER-ET
A2A2 / TPI 2632 / MILK -247 LBS

CLEAR-ECHO LEXOR 2788-ET MB86

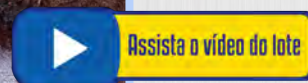
ENSAP. LINDA

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET

CAROLINA NSA

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
A1A2 / TPI 2330 / MILK +1071 LBS

UECKER BEACON JOYFULLY-ET MB85



ENSAP. MAEVE

BEZERRA - Nascto: 04/08/2025 - Rgd: HOBRAF288366 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

OKONO

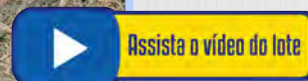
ENSAP. FAFA



ENSAP. WENDY

BEZERRA - Nascto: 11/06/2025 - Rgd: HOBRAF288346 - HOLANDÊS 15/16

DENOVO 80064 HOLLAND-ET	WILRA DR LUIS GONZALEZ-ET	NO-FLA MATRIARCH A2A2 / TPI 2487
	AOT ACURA HASTEY-ET 23953	WILRA FRAZZLED 1174-ET PINE-TREE ACURA-ET A2A2 / TPI 2998 / MILK +2198 LBS AOT JARED HASKEL-ET
BRANCA (AGRINDUS 19055 TRILOGY)	BOMAZ TRILOGY-ET A2A2 / TPI 2659 / MILK +1271	BOMAZ SKYWALKER-ET A2A2 / TPI 2521 / MILK +896 LBS BOMAZ RUBICON 42008-ET
	AGRINDUS 16381 MONTROSS-TE	BACON-HILL MONTROSS-ET A2A2 / TPI 2349 / MILK +1950 LBS AGRINDUS 6971 ALTAROSS-TE 01/10 3X 319 8643 341 3,95 266 3,08 LE 03/11 3X 365 11135 443 3,98 358 3,21 LM AC:759d 20333L 808g 3,97%g 645p 3,17%p 4ª Mãe: AGRINDUS 2496 MAC-TE 02/02 3X 276 8875 324 3,66 265 2,99 03/02 3X 365 11778 395 3,36 374 3,18 LM AC:953d 24161L 856g 3,54%g 756p 3,13%p 5ª Mãe: AGRINDUS 0220 WIN 395 - MB85 02/01 3X 365 11904 389 3,27 344 2,89 LM AC:869d 23746L 874g 3,68%g 728p 3,07%p 6ª Mãe: AGRINDUS ELLIPSIS DEVANIR-TE 02/03 3X 365 10839 211 1,95 144 1,33 03/06 3X 365 10897 363 3,33 324 2,97 AC:871d 23410L 633g 2,70%g 536p 2,29%p



ENSAP. PRETA

BEZERRA - Nascto: 27/07/2025 - Rgd: HOBRAF288344 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

GENOSOURCE DOMINGUEZ-ET	MR SUPERHERO DEDICATE-ET A2A2 / TPI 2991 / MILK +416 LBS	ENDCO SUPERHERO-ET MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET MB87
	GENOSOURCE DRASTIC 38518-ET	MR SPRING NIGHTCAP 74636-ET MS DELICIOUS RUB 73358-ET
AGRINDUS 20063 STANWOOD (MAGALI) AC:315d 19347L 1016g 5,25%g 559p 2,89%p	DENOVO 14973 STANWOOD-ET A2A2 / TPI 2712 / MILK +1202 LBS	MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET A2A2 / TPI 2593 / MILK +711 LBS SPEEK-NJ JEDI SPIRIT-ET
	AGRINDUS 16893 DAZE FIV 02/00 3X 351 7860 254 3,23 205 2,61 AC:542d 13327L 463g 3,47%g 362p 2,71%p	KINGS-RANSOM M DAZE-ET A2A2 / TPI 2231 / MILK +294 LBS AGRINDUS 10009 ROBLE 02/00 2X 365 15320 542 3,54 463 3,02 LM AC:529d 19172L 686g 3,58%g 590p 3,07%p
		4ª MÃE.: AGRINDUS 5199 SUPERSTITION-TE 02/00 3X 341 12450 400 3,21 394 3,17 LM-LE AC:671d 26515L 716g 2,70%g 841p 3,17%p
		5ª MÃE.: AGRINDUS 3522 BLASTOFF
		6ª MÃE.: AGRINDUS 1154 WILDMAN-TE 02/07 3X 365 14190 450 3,17 414 2,91 LM AC:931d 25340L 862g 3,40%g 814p 3,21%p



ENSAP. DINDA

BEZERRA - Nascto: 14/11/2025 - Rgd: HOBRAF288364 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

KOEPON ALTAREFINE-RED-ET	KOEPON ALTATOP-RED A1A2 / TPI 2665 / MILK +535 LBS	MR SALVATORE RC-ET DELTA SANNE-RF-ET
	LAKESIDE UPS RED RANGE ET	MR SALVATORE RC-ET DE OOSTERHOF DG ROSE D
ENSAP. MAE	PROGENESIS POSITIVE A2A2 / TPI 2781 / MILK +1154 LBS	S-S-I MONTROSS DUKE-ET A1A2 / TPI 2613 / MILK +2281 LBS SYNERGY RUBICON PERFECT-ET SILVER (ABS)
	DANDARA NSA	



ENSAP. BELA

BEZERRA - Nascto: 17/02/2026 - Rgd: HOBRAF288365 - HOLANDÊS 15/16-PCOD

DUCKETT PEARCE DUGOUT-ET	S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET A2A2 / TPI 3049 / MILK +1645 LBS	SIEMERS RENGD PERFECT-ET A2A2 / TPI 3084 / MILK +1005 LBS ADAWAY RIO 2186-ET
	S-S-I DOC HAVE NOT 8784-ET	WOODCREST KING DOC A1A2 / TPI: 2586 / MILK +1433 LBS FLY-HIGHER JEDI HAVENOT-ET MB86
ENSAP. LINDA	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET A1A2 / TPI 2330 / MILK +1071 LBS UECKER BEACON JOYFULLY-ET MB85
	CAROLINA NSA	

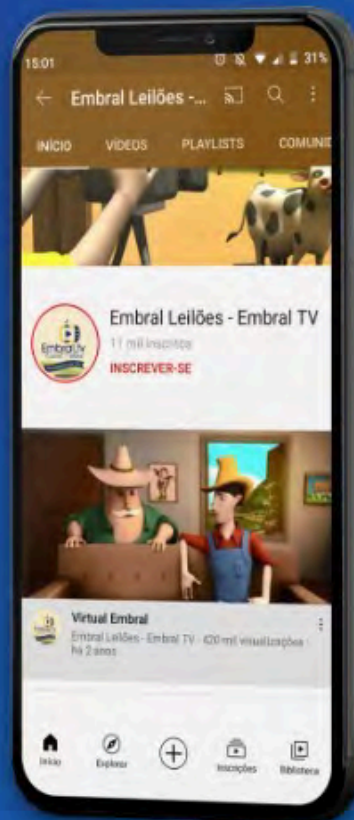
PEROLA DA NSA

BEZERRA - Nascto: 13/03/2026 - Rgd: SEM REGISTRO - GIROLANDO

DUCKETT PEARCE DUGOUT-ET	S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET A2A2 / TPI 3049 / MILK +1645 LBS	SIEMERS RENGD PERFECT-ET A2A2 / TPI 3084 / MILK +1005 LBS ADAWAY RIO 2186-ET
	S-S-I DOC HAVE NOT 8784-ET	WOODCREST KING DOC A1A2 / TPI: 2586 / MILK +1433 LBS FLY-HIGHER JEDI HAVENOT-ET MB86
ENSAP. SERENA	LINS ALTAVELVET ABSOLUTE	PEAK ALTAVELVET-ET LINS JOALHEIRA J-162
	PANDORA NSA	



Inscreva-se em
nosso canal do
youtube!



NOSSO APP
**BAIXE AGORA MESMO
NOSSO APP!**
NOSSO APP



/embralleiloes



/embralleiloes



/embralleiloes



/embralleiloes



(11) 3864-5533



embral@embral.com.br



www.embral.com.br